



ASSEMBLEIA FREGUESIA CALDELAS – CALDAS das TAIPAS

EDITAL 05 / 2024

SESSÃO PÚBLICA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024

António Joaquim Azevedo de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Caldelas, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º e para os efeitos do disposto no artigo 11.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a **Assembleia de Freguesia de Caldelas – Caldas das Taipas** para **Sessão Ordinária** a realizar no dia **27 de dezembro do ano de 2024** (sexta-feira), às **21H00**, no **Salão Nobre** da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas, sito na Rua 1.º de maio, Caldas das Taipas e Freguesia de Caldelas e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata da 3.ª sessão Ordinária do ano de 2024, realizada a 30 de setembro do ano de 2024.
2. Período reservado à intervenção do Público e destinado ao pedido de esclarecimentos dirigidos aos membros da Assembleia, sobre assuntos do interesse da Freguesia.
3. Tratamento de assuntos gerais de interesse para a Freguesia, sem carácter deliberativo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4. Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade e situação financeira entre sessões.
5. Apresentação, Discussão e Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025;
6. Apresentação, Discussão e Votação do Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriénio 2025/28;
7. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais;
8. Apresentação, Discussão e Votação do Regulamento de Taxas e Licenças;
9. Apresentação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025;
10. Apresentação, Discussão e Votação da Proposta de Delegação de Competências pela Câmara Municipal de Guimarães, para obras de beneficiação do Coreto;
11. Apresentação, Discussão e Votação da Proposta de Aditamento de Prazo aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Para Execução de Obra relativo aos anos de 2022, 2023 e 2024
12. Apresentação, discussão e votação de proposta de reversão do acordo firmado pela Junta de Freguesia de Caldelas em 1997 relativo à Viela do Canto.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede e nos lugares de estilo da Freguesia.

Caldas das Taipas e Freguesia de Caldelas, aos 18 de dezembro do ano de 2024

Presidente da Assembleia de Freguesia de Caldelas

(António Joaquim Azevedo de Oliveira)